

LEI Nº 1.227/2017 EM 29 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DA RUA LUIZ DE LIMA ALVES NA LOCALIDADE DE CAMARÁ, DISTRITO DE MESMO NOME, NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **RUA LUIZ DE LIMA ALVES**, o Logradouro sem denominação oficial já conhecida como Rua Luiz de Lima Alves, existente na localidade de Área Verde do Quinzin, no Distrito de CAMARÁ que se **inicia na Av. Manoel Feliciano de Lima próximo à Pizzaria Shalom, e finaliza na Av. Manoel Feliciano de Lima próximo a Casa de Recuperação Despertar**, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Segue croqui em anexo, para melhor localização da Rua supracitada.

PAÇO DA PREFEIRA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 29 DE JUNHO DE 2017.



EDSON SÁ
Prefeito Municipal

